



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 194 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo n° 19.00.4001.0002847/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a designação de membros do Ministério Público brasileiro relacionados na [Portaria CNMP-PRESI n° 292 de 19 de setembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 20 de setembro de 2022, para atuarem como colaboradores da Comissão do Meio Ambiente, sem prejuízo das atribuições nos órgãos de origem.

Art. 2º Acrescentar os incisos XII e XIII ao art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n° 292 de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 20 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XII - ÁUREA EMILIA BEZERRA MADRUGA - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;

XIII - ISABELA DE DEUS CORDEIRO - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS